



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Secretário(a) de Infraestrutura E Urbanismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2025.31.01.05, que trata da **CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO SR(A) LEANDRO DUARTE FREITAS, INSCRITA(O) NO CPF: 607.273.643-24 PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 2025.01.17.01, no valor de **R\$ 5.066,80 (cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PINTOR	DIÁRIA	40	R\$ 126,67	R\$ 5.066,80

Itapajé - CE, 30 de janeiro de 2025.


JÚLIO CÉSAR DIAS SAMPAIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

